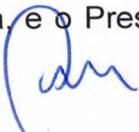


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/04/2022**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 13 min, em recinto próprio, realizou-se a nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Maria Aparecida Riali, que se manifesta sobre a revisão salarial dos servidores. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 312/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.874/2022; Ofício GP/PMJN nº 323/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.875/2022, em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 310/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.865/2022; Ofício GP/PMJN nº 311/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores /CMJN nº 048/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini; Ofício SAAE/JN nº 041/2022, do Diretor do SAAE, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 052/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício CMJN nº 028/2022, do Presidente da Câmara, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei CMJN nº 395/2022; Ofício Vereadores CMJN nº 062/2022, da Vice-presidente e do Secretário da Mesa Diretora da Câmara, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei CMJN nº 396/2022; Projetos de Lei nºs 1.865/2022, 1.870/2022, 1.874/2022 e 1.875/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 395/2022 e 396/2022; e Requerimentos CMJN nºs 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022 e 055/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa



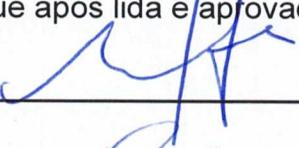
de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.875/2022, que dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva, alterando diversas leis municipais. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato, Lucas da Rós Recla, Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, Eraldo Francisco Poleze e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.875/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que esta Presidência protocolou ofício nesta Casa de Leis, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei CMJN nº 395/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.654/2014, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 3.005/2017. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 395/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o presidente informa que foi protocolado ofício de autoria dos Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e José Evandro de Souza, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei CMJN nº 396/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.128/2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 396/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.865/2022, que dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto de Previdência e Autarquias do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nº's 3.100/2018, 2.648/2014, 3.101/2018, 3.102/2018, 3.183/2019,



3.191/2019, 3.107/2018, 1.138/2001, 1.678/2006, 1.425/2003 e 0799/2014, foi retirado de pauta a pedido do Executivo, conforme ofício lido no Expediente. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.870/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Programa de Descentralização de Recursos (PRODER) e dá outras providências, que está acompanhado do parecer jurídico e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.870/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.874/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências, a todas as Comissões permanentes. Passa-se aos requerimentos, e o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 051/2022, de autoria do Vereador Eraldo Francisco Poleze. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 051/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 052/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 052/2022 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 055/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 055/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 053/2022 e 054/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 053/2022 e 054/2022 foram aprovados à unanimidade. Neste momento o Presidente informa que, em relação ao processo de cassação instaurado em face do Vereador Lucas da Rós Recla, nos termos do art. 5º do Decreto nº 201/1967 e considerando o teor dos Autos CMJN nº 012/2022, que trata do processo de cassação interposto pelo

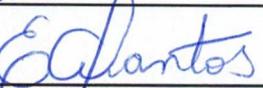


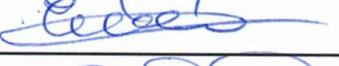
Vereador Marcelo Almeida Campostrini em face do Vereador Lucas da Rós Recla, sob a acusação de ter este procedido de modo incompatível com o decoro parlamentar e atentatório contra a Câmara Municipal de João Neiva, convoca todos os Vereadores para a sessão de julgamento a se realizar no dia 26/04/2022. Informa ainda que fica o Vereador denunciado, Lucas da Rós Recla, já intimado do agendamento de referida sessão e determina a intimação do advogado de defesa do denunciado. Na oportunidade, dá ciência ainda a todos os Vereadores do Parecer Final da Comissão Processante; registra que o processo está à disposição de qualquer interessado para análise, e determina que seja encaminhada cópia para o Vereador suplente que atuará na votação, Marcos Ribeiro Gomes. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Lucas da Rós Recla. Quebrando o protocolo, o Presidente franqueia a palavra ao Prefeito Municipal. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03/05/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 22min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

  
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

  
- CELSO LUIZ GUZZO

  
- EDILSON MANTOVANI

  
- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

  
- ERALDO FRANCISCO POLEZE

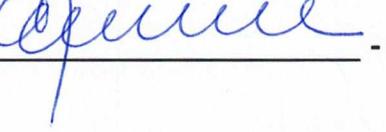
  
- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

  
- GLAUBER TONON

  
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

assado (Decreto 0131/002/2022) LUCAS DA ROS RECLA

  
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

  
- SIMONE LOSS FAVARATO